



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE COMODATO

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2022, QUE REGULAMENTA A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES® LIBERADO PELA SÃO PAULO CONSIG LTDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB, OBJETIVANDO GERENCIAR OS DESCONTOS CONSIGNADOS EM SUA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**, pessoa jurídica de direito público com sede na cidade de Cachoeira dos Índios - PB, na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, CEP.: 58.935-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.923.997/0001-63, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Allan Seixas de Sousa, portador(a) do CPF 042.740.214-08 e do RG 2721869 SSP-PB, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato de Comodato Nº 01/2022 que foi firmado com SÃO PAULO CONSIG LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF n.º 14.265.552/0001-36, estabelecida na Rua Pinhal, 239, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-470, representada pelo, Dr. Huerta Ferreira de Melo Neto, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n.º 1.213.963 - SSP-PB e do CPF/MF n.º 691.178.454-91, conforme notificação de 26 de setembro de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato de Comodato, que tem por objeto a cessão não onerosa do licenciamento de uso do software consigsimples® liberado pela SÃO PAULO CONSIG LTDA a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB, objetivando gerenciar os descontos consignados em sua folha de pagamento junto às instituições consignatárias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão dos fatos já mencionados em notificação a comodante, datada de 26 de setembro de 2023, ou seja, previa comunicação escrita por no mínimo 30 dias de antecedência, e pela superveniência de norma legal que tornou material ou formalmente impraticável, inclusive não obtendo resposta da referida empresa, fica por esta razão RESCINDIDO o Contrato mencionado na cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

2.2. Fica ressalvado que na forma da cláusula décima do contrato, em seu parágrafo segundo, o Comodante se compromete a disponibilizar ao Comodatário todos os dados que estão no aplicativo **ConsigSimples** antes que o efetivo acesso ao sistema seja cancelado.

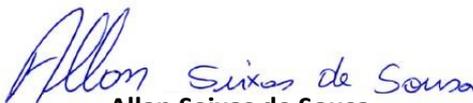
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

E assim, diante de tudo que foi aqui exposto, firma-se a presente.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 30 de Outubro de 2023.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2º TERMO DE ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023/SECULT – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIO VISUAL

O Secretário da Cultura do Município de Cachoeira dos Índios -PB, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023/SECULT – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL.

O presente aditivo objetiva prorrogar o prazo de inscrição previsto no item 2.2 e 17 do referido Edital.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Anexo 12 do Edital nº 004/2023/SECULT, após a publicação do 1º Termo de Aditivo;

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023/SECULT - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023/SECULT – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL, nos seguintes termos:

1. Prorroga-se os prazos do anexo 12 de acordo com a tabela abaixo:

16 de outubro a 03 novembro de 2023	Período de Inscrição
06 de novembro de 2023	Análise de Documentação
07 de novembro de 2023	Publicação da Habilitação no endereço https://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/
08 a 09 de novembro de 2023	Período de recursos para propostas inabilitadas
10 de Novembro de 2023	Publicação da análise do recurso no endereço https://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/
13 de Novembro de 2023	Publicação de Propostas selecionadas e suplentes no endereço https://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/
14 de Novembro de 2023	Assinatura do Termo de Execução Cultural

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Cachoeira dos Índios -PB, 27 de Outubro de 2023.



FAGNER CORREIA DA SILVA

Secretário De Cultura

Cachoeira dos Índios-PB